



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 480/2022 (Republicada com correção) CONCEDE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 9º §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 26 de setembro 2022; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Progressão, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Fabio Nonato de Assunção	Agente Legislativo	F	09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 28 de setembro de 2022.  
**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA Nº 564/2022 CONCEDE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 9º §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Progressão, passando a ocupar a seguinte classe:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Lucas Souza Costa	Oficial Legislativo	F	01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 24 de outubro de 2022.  
**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA Nº 565/2022 CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando que o servidor abaixo relacionado, cumpriu as exigências contidas nos arts. 3º ao 10 da Portaria 475 de 22.05.2020;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 19 de outubro de 2022; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Progressão Por Capacitação Profissional, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Fabio Nonato de Assunção	Agente Legislativo	F	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Portaria nº 475 de 22.05.2020, a partir da data do protocolo do requerimento.

Câmara Municipal, 24 de outubro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

## TERMOS

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2004 (CONTRATO Nº 415.456/99-0) FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº 892.496\*\*\*, e pelo 1º Secretário - Ordenador de Despesas LEANDRO CASSIANO NEVES, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº 836.006\*\*\*, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, em conformidade com a redação do art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/1993, resolvem apostilar o Convênio nº 002/2004, nos seguintes termos:

a) Reajustar os valores financeiros da prestação de assistência odontológica em 5,03% (cinco, zero três por cento) conforme tabela abaixo:

b) O efeito financeiro desse apostilamento retroage à 01/10/2022.

SÍNTESE DOS CÁLCULOS							
Usuários	Vlr.Unit.	Atual	Vlr.total atual por Usuário	Percentual % Aprovado CCI	Diferença a ser reajustada	VALOR unitário APROVADO	VALOR total por usuário APROVADO
1	25,74	25,74	25,74	5,03%	1,29	27,03	27,03
2	23,98	47,96	47,96	5,03%	2,41	25,19	50,37
3	22,26	66,78	66,78	5,03%	3,36	23,38	70,14
4	20,51	82,04	82,04	5,03%	4,13	21,54	86,17
5	18,79	93,95	93,95	5,03%	4,73	19,74	98,68
6	18,79	112,74	112,74	5,03%	5,67	19,74	118,41
7	18,79	131,53	131,53	5,03%	6,62	19,74	138,15
8	18,79	150,32	150,32	5,03%	7,56	19,74	157,88
9	18,79	169,11	169,11	5,03%	8,51	19,74	177,62
10	18,79	187,90	187,90	5,03%	9,45	19,74	197,35

Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, permitida a atualização dos valores pelo Departamento competente.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Uberlândia, 20 de outubro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
Presidente

**LEANDRO CASSIANO NEVES**  
1º Secretário Ordenador de Despesas

## LICITAÇÕES

### RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - PROCESSO Nº 050/2022

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Câmara Municipal de Uberlândia torna público o Resultado da Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, que objetiva as inscrições dos vereadores Leandro Cassiano Neves, Luiz Eduardo Ribeiro de Sá, Fábio Dias Queiroz Zavitoski, Cláudia Costa Guerra e Simone Tiago Braga Cabra, no curso presencial com a temática Processo Legislativo, realizado na cidade de Belo Horizonte, MG, nos dias 25 a 28/10/22. A empresa CEAP - Treinamento Profissional e Gerencial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.611/0001-19, apresentou o menor valor global de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) e atendeu os requisitos de habilitação.

MAPA COMPARATIVO	
EMPRESAS	VALOR R\$
CEAP - Treinamento Profissional e Gerencial Ltda	3.700,00
Comércio Eletrônico - Cotações	7.450,00
Inove Soluções em Cap. e Eventos Ltda	12.000,00
Ibrap - Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda	12.500,00

Uberlândia, 25 de outubro de 2022.

**Giovanna Cruz - Diretora Departamento de Licitações e Compras**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, Processo nº 045/2022, tipo menor preço por item.

**Objeto:** Aquisição de Controlador Vídeo Wall 2x3, 4K e Cabo HDMI 2.1, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais Anexos.

**DATA:** 08 de novembro de 2022, terça - feira.

**HORÁRIO:** 09:00Horas (Horário de Brasília/DF).

**SITE:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Informações e obtenção do Edital:**

- sítios eletrônicos [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Tópico Transparência e <https://www.gov.br/compras/pt-br>;
- e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br);
- Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso;
- telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

**Uberlândia, 25 de outubro de 2022.**

**Giovanna Cruz**

**Pregoeiro**

**Outubro Rosa**

Uma história feliz começa com a prevenção

Procure o médico regularmente.

Faça exercícios regularmente.

Diminua os riscos

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA  
A SUA VOZ

**QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?**

**ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!**

CAMARAUBERLANDIAOFICIAL

CAMARAUBERLANDIA

UBERLANDIACAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
A voz do povo é lei.

#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3301, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)